

Omitido do Jornal de 18 de janeiro de 2013

DECRETO nº 4.356 de 02 de Janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre a criação do Comitê de Investimentos no âmbito do Fundo de Previdência do Município de Carmo, CARMOPREV, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Carmo, no uso de suas atribuições, e à vista das disposições contidas na Portaria MPS nº 170, de 25 de abril de 2012, do Ministério da Previdência Social, e Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, do Banco Central do Brasil,

Decreta:

Art. 1º - Fica criado o Comitê de Investimentos, no âmbito do Fundo de Previdência do Município de Carmo, CARMOPREV, competindo-lhe assessorar a Diretora Executiva na elaboração da proposta de política de investimentos e na definição da aplicação dos recursos financeiros do Regime Próprio de Previdência Social, observadas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Parágrafo único: A definição da aplicação dos recursos financeiros terá como fundamentos:

I - propor a política de investimentos a ser aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência do CARMOPREV;

II - disposições contidas no parágrafo único do art. 1º e incisos IV, V e VI do art. 6º, ambos da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;

III - normas do Conselho Monetário Nacional constantes da Resolução nº 3.922, de 2010 expedida pelo Banco Central do Brasil, ou qualquer outra que vier a alterá-la ou substituí-la;

IV - conjuntura econômica de curto, médio e longo prazos;

V - indicadores econômicos.

Art. 2º - Caberá ao Fundo de Previdência do Município de Carmo, CARMOPREV, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste Ato, elaborar o Regimento Interno onde serão estabelecidas as diretrizes para o funcionamento do Comitê de Investimentos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o disposto no Decreto nº 4.350 de 27 de Dezembro de 2012.

Carmo, 02 de janeiro de 2013.



Matérias Oficiais da Prefeitura Municipal de Carmo

